

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, apreciando a MA-049/2000 em que é requerente a Juíza do Trabalho Substituta Ana Paula Cabral Campos, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente em Exercício, que deferiu-lhe, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, a licença médica para acompanhar pessoa da família, nos dias 08, 09 e 10.05.2000, nos termos do art. 69, inciso II, da Lei Complementar nº 35/79 e art. 21, inciso XII, do Regimento Interno desta Corte.***

Obs.: Ausente o Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire em licença médica.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2000.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO